



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 100/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias, no período de **03 de dezembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de janeiro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**